

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA DETRAN SEI Nº 5942**  
**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO - CUAC, CRIADA PELA PORTARIA DETRAN N. 5.789, DE 8 DE JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de atualizar a composição da Comissão Única de Avaliação e Credenciamento, bem como adequar suas atribuições a fim de atender ao interesse público;
- o constante dos autos do processo nº SEI-160005/000338/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada a composição da Comissão Única de Avaliação e Credenciamento – CUAC, criada pela Portaria DETRAN SEI n. 5.789/2020, vinculada a Presidência, da seguinte forma, sob a presidência do primeiro:

I - ANDRE LUIZ GONÇALVES NOVO - ID 4356125-0 (Presidente) – representante do Gabinete da Presidência

II - FLÁVIO COSTA MOREIRA – ID 5015683-6 - representante do Gabinete da Presidência

III - LEANDRO MOREIRA CORRÊA - ID 4347422-5- representante da ACI

IV - LEONARDO SOUZA GOMES – ID 4423069-9 – representante da DGAF

V - LUIZ ANTONIO DA SILVA SANTOS – representante da DGAF

VI - BRUNO DA PENHA LEMOS – ID 43180582-1 - representante da DTIC

VII - JOSE RENATO SOUSA NEVES DE ANDRADE – ID 5100841-6 – representante da CPL

VIII - ROBSON FERNANDES PEREIRA NEVES - ID 5026468-0 - representante da DRV

**Art. 2º** - Fica delegada competência à Coordenadoria Geral de Educação para credenciar e recredenciar os centros de ensino que ministram cursos especializados e cursos de formação conforme resoluções do CONTRAN.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando revogada a Portaria DETRAN-RJ nº 5.904, de 19 de agosto de 2020. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2020.

**Adolpho Konder H. de C. Filho**  
Presidente do DETRAN/RJ